



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2017

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO - RS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a honrosa visita em nossa cidade do Senhor **JAYME PIVA** e da Senhora **VERA PIVA**, integrantes da família do compositor Túlio Piva que será homenageado como personalidade que marcou a cultura de Santiago no Museu Pedro Palmeiro.

DECRETA:

Art. 1º - São declarados como **Hóspedes Oficiais do Município de Santiago – RS**, no dia 19 de maio de 2017, o Senhor **JAYME PIVA** e a Senhora **VERA PIVA**, integrantes da família do compositor Túlio Piva que será homenageado como personalidade que marcou a cultura de Santiago, no Museu Pedro Palmeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS 11 DE MAIO DE 2017.

Tiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11 / 05 / 2017

Éldrio Machado
Secretário Municipal de Gestão